



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.701

BELÉM

SABADO, 14 DE ABRIL DE 1951

DECRETO N. 699—DE 10 DE ABRIL DE 1951

Reajusta na carreira de estatístico-auxiliar, do Quadro Único, vários funcionários.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e,

tendo em vista o que consta do processo 739[51] C-4[51];

considerando justas as razões expostas pelo Sr. Diretor do Departamento Estadual de Estatística, comprovando a necessidade do reajustamento do quadro da carreira de Estatístico-Auxiliar;

considerando que, a falta de funcionários na respectiva carreira, em virtude de não terem sido feitas, em tempo oportuno, as promoções previstas em lei, vem ocasionando sérios prejuízos aos serviços desse Departamento;

considerando a necessidade de ser normalizada essa situação e, bem assim, a dos funcionários dessa carreira, lotados no mesmo Departamento, que estão nas classes inferiores, sem o acesso às superiores;

considerando que a proposta do Sr. Diretor do Departamento Estadual de Estatística satisfaz plenamente a resolução do assunto,

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETA:

Ficam reajustados na carreira de "Estatístico-auxiliar", do Quadro Único, os atuais funcionários Rosilda dos Santos Pôrto, da classe I para a classe L; Maria Amélia Rodrigues do Couto, da classe G para a classe K; Ramira Vieira Pires, da classe F para a classe J; Florilda Castelo de Sousa, da classe F para a classe I; Oscarina Sales da Costa, da classe F para a classe H; Eunice de Mendonça Ribeiro Alves, da classe F para a classe G, visto contarem o tempo de serviço necessário para as promoções que deixaram de ser feitas em tempo oportuno, obedecidas a antiguidade e o merecimento daqueles que pertencem atualmente à uma mesma classe.

Art. 2.º A Secretaria Geral providenciará, pelo Serviço do Pessoal, quanto aos atos respectivos.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1951.

AEEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Virgílio Rodrigues Pinto para exercer, em substituição, o cargo de Oficial do Registro Civil em Tomé-açu, Município do Acará, Subdistrito Judiciário da Comarca de Belém, durante o impedimento do respectivo titular, Francisco Assis de Magalhães, que foi eleito Vereador.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Leopoldo Ferreira dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Tabelião e Escrivão do Registro Civil em Ourém, sede do município do mesmo nome, 4.º Termo Judiciário da Comarca de Guamá, vago com a exoneração, a pedido, de Pedro de Almeida e Sousa.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 13, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o Bacharel Dilermano Rui Sêco Gemaque para exercer, interinamente, o cargo de Promotor Público do interior — padrão R, do Quadro Único, com exercício na Comarca de Chaves, vago com a remoção do Bacharel Eduardo Mendes Patriarca.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear José Antônio Pinheiro para exercer o cargo de 2.º Juiz Suplente em Monte Alegre,

DIÁRIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:

RUA DO UNA, 211 — Fone, 3363

AGÊNCIA:

RUA JOÃO ALFREDO N. 63 — Fone, 4301

Diretor — OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe—Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES

ASSINATURAS		PUBLICIDADES:	
Belém:		Página, por 1 vez ..	300,00
Annual ..	240,00	1 Página contabilizada, por 1 vez ..	400,00
Semestral ..	120,00	1/2 Página, por 1 vez ..	200,00
Número avulso ..	1,00	Repetição ..	120,00
Número atrasado, por ano ..	1,50	1/4 Página, por 1 vez ..	120,00
Estados e Municípios:		Centímetros de coluna:	
Annual ..	300,00	Por vez ..	4,00
Semestral ..	135,00		
Exterior:			
Annual ..	380,00		

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e aos sábados até às 14 horas, em original dactilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras ou emendas ser sempre ressalvadas por quem o elabora.

Na organização do expediente destinada à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retida não será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contrain-

ta na Agência, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 63 — Fone 4 2 6 1, das 8 às 16 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões pertencentes à matéria paga deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas cessam em qualquer época, mas terminam, sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIÁRIO OFICIAL, editado e publicado por assinatura, que serão pagas adiantadamente, por ano ou por semestre.

SUMÁRIO**SEÇÃO I****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO N. 699, de 10 de abril de 1951

SECRETARIA GERAL DO ESTADO — Decretos de 28, 29 e 30 de março; 3, 4, 5, 9 e 13 de abril de 1951

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Decretos de 9 de abril de 1951

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA — Decreto de 13 de abril de 1951

SECRETARIA GERAL DO ESTADO — Portaria n. 149, de 9 de abril de 1951

EDITAIS**ANÚNCIOS****BANCOS & COMPANHIAS****SEÇÃO II****PODER JUDICIÁRIO****EDITAIS**

(Continuação da 1.ª pág.)

sede da Comarca do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1951.

General A. ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,

Secretário Geral

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve tornar sem efeito o ato de 10 do corrente, que nomeou Fidelis Meireles Polaro para exercer o cargo de 2.º Juiz Suplente em Monte Alegre; sede da Comarca do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1951.

General A. ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acôrdo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o Bacharel Eduardo Mendes Patriarca, ocupante do cargo de Promotor do Interior — padrão R, do Quadro Único, da Comarca de Chaves, para a Comarca de Conceição de Araguaia, vago com a remoção do Bacharel Evandro Rodrigues do Carmo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1951.

General A. ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acôrdo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o Bacharel Evandro Rodrigues do Carmo, ocupante do cargo de Promotor do Interior — padrão R, do Quadro Único, da Comarca de Conceição do Araguaia para a Comarca de Óbidos.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1951.

General A. ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,

Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Primo Londres de Santana para exercer o cargo de 1.º Juiz Suplente na sede do Município de Bujarú, 4.º Termo Judiciário da Comarca de Belém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1951.

General A. ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,

Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Horácio Fernandes Ribeiro para exercer o cargo de 1.º Juiz Suplente em Oriximiná, 2.º Termo Judiciário da Comarca de Óbidos.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1951.

General A. ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,

Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Raimundo Nunes de Figueiredo para exercer, interinamente, o cargo de Tabelião de Notas em Oriximiná, 2.º Termo Judiciário da Comarca de Óbidos, vago com a exoneração de Adelermo de Aguiar Monte.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear o Dr. Antônio Carlos de Saboia para exercer, durante o ano corrente, a função de Membro do Conselho Regional de Desportos.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve tornar sem efeito o decreto datado de 24 do corrente, que nomeou o capitão Alcindo Nova da Costa para exercer, durante o ano corrente, a função de Membro do Conselho Regional de Desportos.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Adelermo de Aguiar Monte do cargo de Tabelião de Notas em Oriximiná, 2.º Termo Judiciário da Comarca de Óbidos.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear João Vidal de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Oficial do Registro Civil em Urucuriteua, Município do Guamá, 5.º Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome, na vaga de José Henrique da Costa.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear o Dr. Camilo Sá e Sousa Pôrto de Oliveira, de acordo com o disposto no art. V da Lei n. 157, de 29 de dezembro de 1948, para exercer a função de Membro do Conselho Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem, como representante da classe dos engenheiros.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Francisco Carvalho Leinthier para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do interior — padrão D, do Quadro Único, em Vigia, sede da Comarca do mesmo nome, vago com a exoneração de Armando Nunes de Vilhena.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar José Henrique da Costa do cargo de Oficial do Registro Civil em Urucuriteua, Município do Guamá, 5.º Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Armando Nunes de Vilhena do cargo de Adjunto de Promotor Público do interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício na Comarca de Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Manuel Crispim Pinheiro para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil em Maúba, Subdistrito Judiciário da Comarca de Abaetetuba, município do mesmo nome, vago com o falecimento do respectivo titular, Elpidio Augusto da Costa.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Calilo Hachem Filho para exercer, interinamente, o cargo da classe M, da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro Único, com exercício no Departamento de Agricultura, vago com a promoção de Maria de Lourdes Moreira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIRELO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Abre concorrência pública para o serviço de amplificação das sessões da Assembléia Legislativa do Estado.

De ordem do Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, fica aberta concorrência pública, pelo prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, para instalação e exploração do serviço de amplificação das sessões ordinárias, extraordinárias e especiais da Assembléia Legislativa do Estado, até o dia 15 de abril de 1952.

As sessões ordinárias acima referidas terão lugar no período de 15 de abril a 15 de agosto do corrente ano.

As propostas, com referência às sessões extraordinárias e especiais, fora daquele prazo, deverão ser feitas tendo por base cada reunião realizada.

O serviço compreenderá, no mínimo: instalação de amplificador, autos-falantes e microfones, estes em número de dois, pelo menos; manejo e manutenção do material.

As propostas deverão ser encaminhadas à Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado, em cartas fechadas, que serão abertas no dia imediato ao término do prazo acima estipulado, às 10 horas, na presença dos concorrentes, sendo declarada vencedora da concorrência a proposta que melhor vantagem ofereça para a Assembléia.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de abril de 1951. — (a) **Artur Cláudio Melo**, diretor da Secretaria.

(N. 214—G-12, 14, 17, 20 e 24/4)

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que por Joaquim Castro, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 15.ª Comarca, 40.º Termo, 40.º Município — Salinópolis e 111.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, denomina-se "Ilha do Atalaia", fazendo frente, ao Norte, com o Oceano Atlântico, por onde tem 1.200 metros; ao Sul, limita-se com os "apecuns do Muruti", por onde tem 1.215 metros; a Leste, com o "Igarapé do Baiacú" e a Oeste, com as terras denominadas Pindobal.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Salinópolis.

3ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 26 de março de 1951. — Pelo Oficial, **Amadeu Burlamaqui Simões**, agrimensor.

N. 102—A 237 — Cr\$ 120,00 — 29/3; 14 e 29/4)

SERVIÇO DE TRANSPORTES DO ESTADO

Chamada

Convido e notifico Antônio Branco Pereira, ocupante do cargo de 1.º mecânico, padrão Q, do Quadro Único, lotado neste Serviço de transportes a comparecer ao mesmo Serviço, dentro do prazo de 20 dias, a partir da data da publicação deste edital, para assumir o exercício do cargo de que é

ocupante e fazer prova da existência de força maior, ou coação ilegal de sua ausência verificada de 9 de fevereiro do ano corrente até a presente data, sob pena de, não o fazendo, ser proposta sua demissão, nos

têrmos dos arts. 44 e 254, parágrafo único do Decreto-lei 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Belém, 10 de abril de 1951. — (a) **Amiraldo Nobre**, chefe do Serviço de Transportes do Estado.

(G—12/4 a 2/5)

ANÚNCIOS

FERREIRA GOMES, FERRAGISTA, S. A.

Ata da nona reunião da Assembléia Geral Ordinária de Ferreira Gomes, Ferragista, S. A., realizada a trinta (30) de março de mil novecentos e cinquenta e um (1951).

Reunidos os acionistas de Ferreira Gomes, Ferragistas, S.A., em sua sede social à Rua 28 de Setembro número 377, às dezesseis horas e quarenta minutos do dia trinta de março de mil novecentos e cinquenta e um (1951), em primeira convocação, representando mais de um quarto do capital social, todos eles com direito a voto, conforme se verificou pelo "Livro de Presença" a folha n. 13, e de acordo com as exigências do artigo 92 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o diretor Aled Parry convidou os acionistas para, nos termos dos Estatutos, escolherem o acionista que devia presidir à Assembléia Geral Ordinária. Foi indicado, por aclamação, para presidente, o acionista Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau, que convidou, para secretários, os acionistas Benjamin Domingues Brandão e Orlando Ribeiro Maneschy. Estando, assim, constituída a mesa, o presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, acrescentando que a mesma fora regularmente convocada por anúncio publicado no DIÁRIO OFICIAL e na "Folha do Norte", respectivamente nos dias 11, 20 e 30 do mês de março do corrente

ano. A seguir, disse ainda o presidente que foram feitas no DIÁRIO OFICIAL, "Folha do Norte" e "Provincia do Pará" as publicações do Relatório, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, de conformidade com o que determina a Lei das Sociedades por ações, pelo que pedia à Assembléia para deliberar sobre a matéria. Por determinação do presidente, passou o primeiro secretário à leitura do Relatório, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, depois do que foram esses documentos submetidos a discussão. Como nenhum acionista quizesse usar da palavra, foram ditos documentos a votação, sendo aprovados por unanimidade, deixando de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Logo em seguida foi posta em discussão e aprovação a proposta da Diretoria para pagar aos seus acionistas o dividendo de 12% sobre o valor de suas ações, sobre o que já se manifestara favoravelmente o Conselho Fiscal, tendo sido esta proposta aprovada por unanimidade. Terminada esta parte dos trabalhos, o Sr. presidente comunica aos senhores acionistas que vai suspender a sessão por dez minutos a fim de proceder-se a eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o novo exercício. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente manda o secretário proceder à chamada pelo li-

viro de presença para que os acionistas fossem depositando na urna seus votos, convidando para escrutinadores os Srs. Raimundo Soares Carneiro e Francisco Rio Fernandes. Aberta a urna, os votos apurados deram o seguinte resultado: Diretores: Aled Parry, Rafael Fernandes d'Oliveira Gomes e Silvério Ferreira Lopes. Suplentes da Diretoria: Waldemar Ferreira d'Oliveira Lopes, Benjamin Domingues Brandão e Augusto Alves Pereira. Para membros do Conselho Fiscal: Dr. Benedito de Castro Frade, Carlos Chady e Gabriel Mariano de Aguiar; para suplentes do Conselho Fiscal: Eduardo Manuel Tavares dos Santos Moreira, Henrique dos Passos Marques e José Pires Guerreiro. O presidente declarou empossados os diretores e membros do Conselho Fiscal e solicitou à Assembléia que se pronunciasse a respeito da remuneração dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal, para o novo exercício, tendo todos resolvido manter as mesmas remunerações do ano que findou. O acionista Francisco das Chagas Teixeira propôs que fosse consignado em ata um voto de louvôr à Diretoria pela maneira criteriosa com que soube dirigir os negócios da Sociedade, votos êsses extensivos aos seus funcionários. Como nada mais houvesse a tratar o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a mesma lida e posta em discussão, tendo sido aprovada unânimemente e vai assinada pela Mesa e depois pelos acionistas presentes. Belém, 30 de março de 1951. **Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau, presidente; Benjamin Domingues Brandão, 1.º secretário; Orlando Ribeiro Maneschy, 2.º secretário; Aled Parry, Rafael Fernandes d'Oliveira Gomes, Silvério Ferreira Lopes, Francisco Rio Fernandes, Raimundo Soares Carneiro, Joaquim da Silva**

Monteiro, Francisco das Chagas Teixeira, Aldebaro Cavaleiro do Macêdo Klautau, Hildemar Tamegão Lopes, Benjamin Domingues Brandão, Augusto Alves Pereira, Pedro José de Mendonça Gomes, Mariana Ferreira Gomes, Cecília Ferreira Gomes Parry, Maria de Lourdes Ferreira Gomes Azevedo, Darwin Albino Fialho Valentim, Raimunda Cantidiana de Oliveira Gomes Valentim, Isaura d'Oliveira Gomes Barbosa, pp. de Dolores Ferreira Gomes de Araújo, Aled Parry, Domingos da Costa, Orlando Ribeiro Maneschy, José Varela Gomes e Joaquim de Moraes Marques.

(N. 231—Ext. 14/4)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA "SOCIEDADE BENEFICENTE DIVINO ESPÍRITO SANTO"

Aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada em 5 de junho de 1949

Denominação, — Sociedade Beneficente Divino Espírito Santo.

Fundo social — É constituído de joias, mensalidades, donativos, etc.

Fins — Tem por finalidade: Desenvolver, quanto possível, os sentimentos de fraternidade entre os associados. Funerários aos sócios quando falecerem. Socorrer aos sócios quando enfermos com um auxílio de Cr\$ 40,00, e por eles solicitados, estando os mesmos quites com a Sociedade.

Séde — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação — 13 de junho de 1943.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria — Um ano.

Responsabilidades — Dos Estatutos não consta se os sócios respondem ou não, subsidiariamente, pelas obrigações contraidas em nome da Sociedade pelos que a dirigem.

Dissolução — No caso de dissolução da Sociedade, seu patrimônio será entregue integralmente a qualquer Associação de caridade.

Diretoria atual — Presidente, **Benjamin Sebastião de Azevedo**, brasileiro, casado, pintor, residente nesta cidade à trav. da Estrela, 239.

1.º Secretário — **Raimundo Cizino Azevedo**, brasileiro, solteiro, residente à trav. da Estrela, 239.

2.º Secretário — **Amélia Pereira Brito**, brasileira, solteira, residente à rua Antônio Everdoza, s/n.

Tesoureiro — **Jenirma Soares de Araújo**, brasileira, solteira, residente à trav. Barão do Trinfo, 249.

Belém, 11 de abril de 1951. — (a) **Benjamin Sebastião de Azevedo**, Presidente.

(N. 225—A—275—C\$ 100,00 — 13/4)

BREVES INDUSTRIAL S. A.

Assembléia Geral Ordinária

1.ª convocação

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 14 de abril do corrente ano, às 10 horas (oficiais) da manhã, em nossa sede, à Praça da República n. 5, 3.º andar, sala 301 (Edifício Piedade), a fim de julgarem as contas da Diretoria referente ao exercício financeiro de 1950, conforme determinam os nossos estatutos e a legislação em vigor.

Belém, 26 de março de 1951.

(aa) **José Alves de Sousa Mourão**—Presidente
Renato Malheiros Franco—Diretor
Marcolino de Carvalho Pinto—Diretor

(N. 77—Ext. 27/3; 7 e 14/4)

RESUMO DOS ESTATUTOS DO "CACAPAVA RECREATIVO CLUBE"

Aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada em 4 de março de 1951

Denominação — Caçapava Recreativo Clube.

Fundo social — É constituído de joias mensalidades, donativos, etc.

Fins — Tem por finalidade: a) Organizar reuniões culturais, com prévio programa organizado pela Diretoria; b) Realizar, obrigatoriamente, uma reunião dansante mensal, e outros divertimentos que possa a Diretoria levar a efeito e que seja para bem de seus associados e famílias; c) Manter em sua séde, para diversão dos associados e famílias, jogos de salão.

Séde — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da fundação — 4 de março de 1951.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Diretoria do Clube.

Prazo de mandato da Diretoria — Um ano.

Responsabilidades — Dos Estatutos não consta se os associados respondem ou não subsidiariamente, pelas obrigações contraidas em nome do Clube, pelos que o dirigem.

Dissolução — Em caso de dissolução do Clube, os seus bens reverterão em benefício de qualquer instituição de caridade.

Diretoria — Presidente, **Antônio Mendes de Oliveira**, brasileiro, viuvo, comerciante, residente nesta cidade, à Av. Senador Lemos, 912.

Secretário — **Benedito Simplicio**, brasileiro, casado, comerciante.

Diretôr de séde — **Olavo dos Santos Brasil Carvalho**, brasileiro, casado, comerciante.

Tesoureiro — **Raimundo Seabra**, brasileiro, casado, comerciante.

Belém, .. de abril de 1951. — (a) **Antônio Mendes de Oliveira**, Presidente.

(N. 226 — A. 276 — Cr\$ 100,00 — 13/4)

**BANCO NACIONAL
ULTRAMARINO**

O Banco Nacional Ultramarino faz público, para os devidos fins, o seguinte ato do Governo Português, publicado no Diário do Governo de Portugal, em 12 de fevereiro de 1951, II Série n. 34.

Ministério das Finanças

Por Portaria de hoje Nomeado o Dr. Antônio Júlio de Castro Fernandes, ao abrigo do § 2.º do art. 7º do Decreto n. 17.154, de 26 de julho de 1929, vogal do Conselho Administrativo do Banco Nacional Ultramarino, como representante deste Ministério.

Ministério das Finanças, 10 de fevereiro de 1951. — Secretário Geral do Ministério das Finanças, **Antônio Luiz Gomes**.

Ministério das Colônias
Direção Geral de Administração Política e Civil—
Repartição do Pessoal Civil Colônial.

Por portaria de 10 de fevereiro de 1951:

Capitão de cavalaria Teofilo Duarte — nomeado para fazer parte do governo do Banco Nacional Ultramarino, como administrador em representação do Ministério das Colônias nos termos do § 2.º do art. 7.º do Decreto n. 17.154 de 26 de julho de 1929.

Dr. Rafael da Silva Neves Duque — nomeado comissário do governo junto do Banco Nacional Ultramarino, nos termos do art. 59º do Decreto número 17, 154, de 26 de julho de 1929.

(Não carecem de vistos ou anotação do Tribunal de Contas).

Diretor-Geral de Administração Política e Civil, 10 de fevereiro de 1951. — Pelo Diretor Geral, **José Ceêlho de Almeida Cota**.
Rio de Janeiro, 29 de março de 1951. — **José Abranches**.

(N. 219—Ext.—13, 14 e 15)

**SOBRAL, IRMÃOS S. A.
(SISA)**

Comunicamos aos Srs. Acionistas de Sobral, Irmãos S. A. que, na forma legal, estão à sua disposição em nossa sede social, à Avenida Cipriano Santos ns. 2 a 10, para análise e estudo, os documentos comprovantes das contas da Diretoria, relatório, balanço, demonstração da Conta de Lucros & Perdas e parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 6 de abril de 1951.

SOBRAL, IRMÃOS S. A.
Acácio de Jesús Felício Sobral
Presidente

(Dias 11, 14 e 18)

**BANCO NACIONAL
ULTRAMARINO****Sociedade Anônima de Responsabilidade Limitada
Retificação**

No DIÁRIO OFICIAL, Seção I, do dia 31 de março passado, publicação desse Banco à página n. 4.781.

Onde se lê:

...vogal do Conselho Administrativo do Banco....

Leia-se:

...vogal do Conselho de Administração do Banco...

(N. 218—Ext. 13, 14 e 15|4)

Ministério da Agricultura

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL**DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL****Inspetoria Regional em Belém — Estado do Pará**

Balancete demonstrativo das Despesas efetuadas pela verba do "Acôrdo" assinado entre o Governo do Estado do Pará e a União, para execução dos serviços relativos ao Fomento da Produção Animal, no Estado do Pará, correspondente aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente exercício e de conformidade com a Portaria n. 3.711, de 5 de julho de 1947, do Ministério da Agricultura

N. de ordem	N. do cheque	Histórico	N. dos documentos	Data	Crédito Cr\$	Saldo Cr\$
		Depósito efetuado pelo Departamento de Finanças, neste Estado, na Agência do Banco do Brasil S. A., no dia 31 de março de 1951, correspondente à quôta do 1.º trimestre				150.000,00
		Saldo que passa para o mês de abril				150.000,00

Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal, em Belém, Estado do Pará, 31 de março de 1951.

Visto: — **Hugo Rangel de Borborema**
Inspetor Chefe da I. R.

Miguel Arias Lopes
Merceologista "22"

(N. 220 — Ext. 14|4)

Ministério da Agricultura

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Inspetoria Regional em Belém — Estado do Pará

Balancete demonstrativo das rendas arrecadadas com as vendas dos produtos agrícolas e animais, produzidos por esta Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal, em Belém, Estado do Pará, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente exercício

Renda relativa aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente exercício, proveniente à venda de produtos agrícolas e animais		9.120,10
Importância recolhida aos cofres da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, de acordo com o art. 24 da lei 199, e correspondente a 2/3 da renda acima discriminada	6.080,10	
Importância recolhida aos cofres do Departamento de Finanças do Estado do Pará, de acordo com o art. 24 da Lei 199 e correspondente a 1/3 da renda acima mencionada	3.040,00	9.120,10
	9.120,10	9.120,10

Secretaria da Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal, em Belém, Estado do Pará, em 31 de março de 1951.

Visto: — **Hugo Rangel de Borborema**
Inspetor Chefe da I. R.

Miguel Arias Lopes
Merceologista "22"
(N. 221 — Ext. 14/4)

Importadora de Ferragens, S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A

REALIZAR-SE A 18 DE ABRIL DE 1951, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1950

Senhores Acionistas:

A Diretoria da Importadora de Ferragens S/A., de conformidade com as suas leis estatutárias e no cumprimento dos dispositivos do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, vem apresentar-vos o resultado do exercício de 1950, exarado no Relatório que vos vai ser apresentado na próxima Assembléia Geral. Pelo balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do digno Conselho Fiscal, que constam daquele Relatório, podereis, Senhores Acionistas, constatar do quanto de profícua e criteriosa foi a gestão da Diretoria, que a julgar pelos resultados que vos apresentamos, por certo, não deixará de merecer a confiança que sempre dispensastes a esta Diretoria.

Vejamos os resultados do exercício: Estes, que depois de deduzidas todas as despesas do exercício, abatimentos em contas e títulos incobráveis, depreciações, gratificações, etc., etc., nos permitiram arbitrar o dividendo de Cr\$ 10.000.000,00, ou sejam 20% por ação de mil cruzeiros. Os nossos Fundos de Reserva, que em 1949 totalizavam Cr\$ 40.000.000,00, foram no exercício de 1950 elevados a Cr\$ 50.000.000,00, ou seja um aumento de Cr\$ 10.000.000,00, passando ainda para este ano a importância de Cr\$ 749.360,60.

GRATIFICAÇÕES AOS NOSSOS EMPREGADOS

Como todos os anos, reservamos, sujeita à aprovação dos Senhores Acionistas, a verba de Cr\$ 1.500.000,00. Assim, tratando-se de uma verba autorizada pelos Senhores Acionistas e destinada a gratificar os nossos empregados de acordo com os seus merecimentos, e como

esta verba não faça parte dos ordenados, a Diretoria a aplicará a seu critério, tendo em vista a dedicação e merecimento de cada um, isto com o maior espírito de justiça.

CONSELHO FISCAL

Aos membros do Conselho Fiscal, pela sua ininterrupta cooperação e assistência, aqui deixamos os nossos agradecimentos.

AUXILIARES

Aos nossos auxiliares, sem distinção de categoria, pela sua constante cooperação e atenção máxima para com os nossos amigos e clientes, aqui deixamos também o nosso reconhecimento.

Terminando, Senhores Acionistas, queremos informar-vos que em anexos encontrareis mais detalhes da nossa atuação à frente dos negócios da Importadora, da sua filial no Rio de Janeiro, do nosso patrimônio, etc., etc..

Assim, certos do dever cumprido, no dia da Assembléia estaremos presentes para quaisquer esclarecimentos de que possais carecer para bem ajuizardes da nossa gestão.

Pará, 12 de abril de 1951.

- (aa) **Antônio Alves Velho** — Presidente.
Abílio Augusto Velho — Vice-Presidente
Antônio José Cerqueira Dantas — Secretário
Narciso Rodrigues da Silva Braga — Diretor
Joaquim Pedro Alves — Diretor
Luiz Nunes Direito — Diretor
João Queiroz de Figueiredo — Diretor

Importadora de Ferragens, S/A

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31/12/50

— ATIVO —

IMOBILIZADO

Bens Imóveis	35.938.278,00	
Móveis e Utensílios	1.430.549,40	
Máquinas, Acessórios e Ferramentas	694.502,60	
Viaturas de Serviço	385.490,60	
Instalações	91.155,10	38.539.975,70

DISPONIVEL

Caixa		1.222.915,80
-------------	--	--------------

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

Ações e Outros Títulos de Renda	4.905.634,00	
Cauções e Depósitos	3.536.144,80	
Contas Correntes	10.211.099,60	
Mercadorias	59.545.173,60	
Obrigações a Receber	26.767.559,90	
Dívidas Contas	585.314,30	105.550.926,20

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	400.000,00	
Compromissos de Compra	4.457.500,00	
Contratos de Reserva de Domínio	5.459.995,40	
Devedores por Títulos de Cobrança	7.541.707,60	
Seguros em Vigor	79.021.312,00	96.880.515,00
		242.194.332,70

— PASSIVO —

NÃO EXIGIVEL

Capital	50.000.000,00	
Fundos de Reserva		
Legal	6.576.093,10	
Outros	43.423.906,90	50.000.000,00
Lucros & Perdas	749.360,60	100.749.360,60

EXIGIVEL A CURTO PRAZO

Acionistas C/ Dividendos	10.000.000,00	
Contas Correntes	22.209.033,80	
Gratificações — C/ Empregados	1.500.000,00	
Obrigações a pagar	9.961.315,80	
Diversas Contas	894.107,50	44.564.457,10

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Cauções da Diretoria	400.000,00	
Compromissos de Venda	4.457.500,00	
Endossos para Cobrança	7.541.707,60	
Reserva de Domínio	5.459.995,40	
Valôres Segurados	79.021.312,00	96.880.515,00
		242.194.332,70

Belém, 12 de abril de 1951

(aa) Antônio Alves Velho, Presidente
 Abílio Augusto Velho, Vice-Presidente
 Antônio José Cerqueira Dantas, Secretário
 Joaquim Pedro Alves, Diretor
 Luiz Nunes Direito, Diretor
 Narciso Rodrigues da Silva Braga, Diretor

João Queiroz de Figueiredo, Guarda-Livros
 Reg. D. E. C. n. 31.523, C. R. C. n. 052

Importadora de Ferragens, S/A

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

CRÉDITO

Saldo de 1949	627.614,30	
Lucro de Mercadorias, Rendas Eventuais, Bonificações, Câmbios, Serviços, etc.	46.043.444,30	
Renda de Propriedades, Ações e Outros Títulos e Venda de Imóveis	1.262.030,90	47.933.089,50

DÉBITO

Despesas Gerais, Ordenados, Honorários e Comissões da Diretoria, Seguros e outros gastos	24.753.742,40	
Baixa de Contas Incobráveis	562.986,50	

DEPRECIACÕES:

Instalações	11.926,90	
Móveis e Utensílios	173.000,00	
Maquinas, Acessórios e Ferramentas	80.000,00	
Viaturas de Serviço	102.073,10	367.000,00

Gratificações aos n/ empregados	1.500.000,00	
Dividendos — 20% s/ Cr\$ 50.000.000,00	10.000.000,00	

FUNDOS DE RESERVA:

Legal	1.052.500,00	
Para Garantia de Dividendos	1.052.500,00	
Para Garantia e Consolidação do Ativo	4.895.000,00	
Especial	3.000.000,00	10.000.000,00
Saldo para 1951	749.360,60	47.933.089,50

Belém, 12 de abril de 1951

(aa) Antônio Alves Velho, Presidente
 Abílio Augusto Velho, Vice-Presidente
 Antônio José Cerqueira Dantas, Secretário
 Narciso Rodrigues da Silva Braga, Diretor
 Joaquim Pedro Alves, Diretor
 Luiz Nunes Direito, Diretor

João Queiroz de Figueiredo, Guarda-Livros
 Reg. D. E. C. n. 31.523, C. R. C. n. 052

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 1950

Snrs. Acionistas.

O Conselho Fiscal da Importadora de Ferragens, S/A., vem como lhe cumpre, e de acordo com os dispositivos da Lei informar aos Srs. Acionistas que tendo examinado as contas e atos da Diretoria, referentes ao exercício p. pdo., tudo encontrou na mais perfeita ordem. Do mesmo modo, tendo também examinado o Balanço e a demonstração da Conta

de Lucros e Perdas e a documentação que lhes diz respeito, encontrou-os de modo a merecer a sua plena e geral aprovação, esperando que a digne Assembléia se manifeste do mesmo modo.
 Pará, 12 de abril de 1951

Dr José Carvalho da Cruz
 Dr. Ausier Bentes
 Antero Magalhães Ribeiro

CASA BANCÁRIA A MARQUES & CIA. LTDA

CARTA PATENTE N. 1.711, DE 22-2-1938

Belém — Pará — Brasil

(Compreendendo nossa Filial no Rio de Janeiro)

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1951

ATIVO		PASSIVO	
A—DISPONÍVEL		F — NÃO EXIGÍVEL	
Caixa		G—EXIGÍVEL	
Em moeda corrente	68.411,00	Capital	250.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	742,10	Fundo de reserva legal	44.501,90
Em depósito à ordem da Sup da Moeda e do Crédito	8.269,30	Outras reservas	2.200.000,00
	77.422,40		2.494.501,90
B—REALIZÁVEL		Depósitos	
Empréstimos em C/C ..	195.225,00	à vista e curto prazo	
Empréstimos Hipotecários	104.698,60	de diversos:	
Títulos Descontados	1.153.895,10	Em C/C limitadas	230.569,00
Letras a Receber de C/ própria	218.466,70	em C/C de aviso	180.338,70
Agências no País	688.475,10		410.907,70
Outros créditos	510.492,10	a prazo:	
	2.871.252,60	de diversos:	
Imóveis	897.488,80	A prazo fixo	115.947,80
			526.855,50
Títulos e valores mobiliários:		Outras responsabilidades	
Apólices e obrigações federais		Obrigações diversas	
A ordem da Sup. da Moeda e do Crédito		Agências o País	
Em carteira	14.517,40	Ordens de pagamento e outros créditos	
		6.339,80	
		862.609,10	
		1.389.464,60	
Ações e Debentures	3.240,00	H—RESULTADOS PENDENTES	
	17.757,40	Contas de resultados	
		41.283,20	
Outros valores	1.800,00	I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
	3.788.298,80	Depositantes de valores em garantia e em custódia	
		310.000,00	
C—MOBILIZADO		Outras contas	
Móveis e Utensílios	17.836,80	12.100,00	
Instalações	4.136,40	322.100,00	
	21.973,20	Cr\$ 4.247.349,70	
D—RESULTADOS PENDENTES			
Juros e Descontos	4.845,30		
Impostos	5.774,70		
Despesas Gerais	26.935,30		
	37.555,30		
E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Valores em garantia	310.000,00		
Outras contas	12.100,00		
	322.100,00		
	Cr\$ 4.247.349,70		

Pará, 12 de abril de 1951.

A. MARQUES & CIA. LTDA.

Dorival M. Belúcio—Guarda-livros Reg. na D. E. C. sob n. 45-703 no C. R. de Contabilidade Pa-087.

(N. 251 — Ext. 143)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — SABADO, 14 DE ABRIL DE 1951

NUM. 3.286

EXPEDIENTE DE 4 DE
DE ABRIL DE 1951

Juizo de Direito da 1ª Vara
ac. pelo titular da 4ª

Juiz — Dr. INACIO DE
SOUSA MOITA

No requerimento do Dr.
Aladir de Bragança Rodri-
gues Barata — D. A., Cite-
se.

— Idem, de Guiomar
Freire Monteiro — D. A.,
Notifique-se.

Escrivão Leão:

Ação executiva: A.,
Banco do Brasil S.A.; R.
B. Moraes — Designou o
dia 9, às 10 horas, para a
audiência de instrução e
julgamento.

Escrivão Lima:

Inventário de Ramiro
Olavo Ribeiro de Castro —
Sim.

Escrivão Pépes:

Inventário de Joaquim
Aristides Gonçalves Mota.
— Em avaliação.

Escrivão Odon:

Inventário de Alzira
Santos — Julgou por sen-
tença a partilha.

— Idem, de Reinaldo
Corrêa de Miranda e sua
mulher — A conta.

— Prestação de contas:
Requerente, Alcinda Com-
ba do Amaral Cacula —
Julgou boas e aprovou as
contas.

PODER JUDICIARIO

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

Juizo de Direito da 3ª Vara

Juiz—Dr. SADI MONTE-
NEGRO DUARTE

No requerimento de Bi-
chara Jacob — A. por dep.
Conclusos.

— Idem, de Jorge Abra-
o Age — Conclusos.

— Idem, de Antônio Men-
des — Sim.

Escrivão Leão:

Sequestro: Requerente,
Celso Leão; requerido, Luiz
de Castro Leão — Indefe-
riu o pedido de levanta-
mento de sequestro.

Escrivão Pépes:

Protesto para interrup-
ção de prescrição; Reque-
rente, Francisco San-
tos & Cia — Mandou en-
tregar o processado.

— Ação ordinária: A.,
Jorge Abrão Age; R., Val-
frido Pinto de Almeida —
A cartório para juntada
de petição.

Escrivã Sarmento:

Inventário de Antônio
Rodrigues Santiago — Em
declarações finais.

— Arrolamento de Rai-
mundo Augusto Pereira —
Ao cálculo.

Pretoria do Cível ac.
a 5ª vara

Pretor — Dr. OSVALDO
POJUCAN TAVARES

No requerimento de Rai-

mando Nonato Alves — D.
e A., Cite-se.

— Idem, de Josefa Tei-
xeira de Queiroz — D. e
A., Cite-se.

— Idem, de Manoel Pe-
reira Nobre — D. e A.,
Cite-se.

EDITAIS

CÓPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se estão
habilitando para casar o Sr.
Antônio Edison Pinto de
Mendonça e a senhorinha
Wanda da Silva Costa.

Ele diz ser solteiro, na-
tural do Pará, Belém, co-
merciante, domiciliado e
residente nesta cidade, fi-
lho, legítimo de Armando
Furtado de Mendonça e de
Dona Joana Pinto de Men-
donça.

Ela é também solteira,
natural da Capital Federal,
domiciliada e residente à
Rua Prudente de Moraes n.
930, casa 4, filha legítima de
Antônio De Lourdes Costa
e de Dona Anita da Silva
Costa.

Apresentaram os docu-
mentos exigidos por lei. Se
alguém tiver conhecimen-
to da existência de qual-
quer impedimento, acuse-o
para os devidos fins. E para
constar e chegar ao conhe-
cimento de todos, lavro o
presente para ser afixado

no lugar de costume. Rio de
Janeiro, 4 de abril de 1951.
(a) Vasques Quintanilha,
escrevente juramentado.

E eu, Raimundo Honório
da Silva, oficial de casa-
mento nesta capital, tendo
recebido hoje aqui o faço
publicar, dato e assino com
a rubrica de que faço uso.
Raido Honório.

(N. 235-A—280—Cr\$ 40,00.
14 e 21/4)

PROCLAMAS

Faço saber que se pre-
tendem casar o Sr. Sebas-
tião Valerio de Sousa e a
senhorinha Natalina Fer-
reira da Silva.

Ele diz ser solteiro, na-
tural do Pará, Belém, ope-
rário, domiciliado nesta ci-
dade e residente à Av. 25 de
Setembro n. 5, filho legíti-
mo de Mariano Rosário de
Sousa e de Dona Vitalina
Neri de Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Mercês n. 24, filha de João Ferreira da Silva e de Dona Laura Monteiro Neves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 12 de abril de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(N. 232.A—277—Cr\$ 40,00.— 14 e 21|4)

Faço saber que se pretendem se casar o Sr. Francisco Olívio Bastos e a senhorinha Maria de Lourdes Castro.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, armazenador, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Mauriti n. 243, filho de Francisco Olívio Bastos e de Dona Francisca Braga.

Ela é também solteira, natural do Pará, enfermeira, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Mauriti n. 243, filha de D. Maria Castro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 12 de abril de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(N. 233.A—278—Cr\$ 40,00.— 14 e 21|4)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Benedito Paixão de Albuquerque e a senhorinha Jael Galvão de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Bragança, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Angustura n. 924, filho legítimo de João Luiz de Albuquerque e de Dona Izabel Paixão de Albuquerque.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Angustura n. 951, filha de Ivo Venâncio de Oliveira e de Dona Delsulina Galvão de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 12 de abril de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(N. 234.A—279—Cr\$ 40,00.— 14 e 21|4)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Maria de Souza Moura e a Senhorinha Eneide Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido em Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Oliveira Belo n. 260, filho de dona Eulália de Souza Moura.

Ela é solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Duque de Caxias n. 128, filha de dona Dina Izabel da Conceição.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se

alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 6 de abril de 1951.

E eu Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. **Raydo Honório.**

(N. 171 — A 259 — Cr\$ 40, — 7 e 14|4)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Wilson Santos Brito e a Senhorinha Ruth Braga Seixas.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário autárquico, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Ferreira Pena n. 283, filho legítimo de Manoel Amaral de Brito e de dona Maria de Nazaré Santos Brito.

Ela é também solteira, natural do Pará, Mosqueiro, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Fátima n. 8, filha legítima de James Alencar de Seixas e de dona Deborah Braga Seixas.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 6 de abril de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raydo Honório.**

(N. 172 — A 269 — Cr\$ 40, — 7 e 14|4)

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Campos Sales n. 60, filho legítimo de João da Cunha Lobão e de dona Rita da Silva Lobão.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros n. 143, filha legítima de Benvindo Rodrigues e de dona Joana Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 6 de abril de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(N. 170 — A 258 — Cr\$ 40, — 7 e 14|4)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Jonas da Silva e Henriqueta Isabel de Jesus.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Manoel Evaristo, 531, filho legítimo de Francisco Coelho da Silva e de Dona Emiliana Sousa da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Soure, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Manoel Evaristo, 513, filha de Dona Antônia Clara de Jesus.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de abril de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(N. 177-A-264—Cr\$ 40,00.— 8 e 15|4).